



# Marco

## Junta de Freguesia



### EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 06\_2023

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 25 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 04 de abril de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Elsa Cristina Pinto Mendes:

**Ponto Três – Aprovada, por unanimidade,** a alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, *de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

**Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade,** a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2023, *de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

**Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade,** a 1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2026, *de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

**Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade,** parecer com diversas Alterações de Toponímia e atribuição de novos Topónimos, *de acordo com o disposto na alínea w) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

**Ponto Sete – Aprovado, por unanimidade,** conceder terreno para sepultura em Cemitério Paroquial do Freixo, de acordo com requerimento de Joaquim Manuel Teixeira Ribeiro. Concessão efetuada à morte de família do requerente; *de acordo com o disposto na alínea gg) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

**Ponto Oito – Aprovado, por unanimidade,** proceder à abertura de procedimento concursal, por Consulta Prévia para “Prestação de Serviços para Organização de Evento – Mercado Medieval 2023”, no valor de 28.455,00€ (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros) S/ Iva. Foram, também aprovados o Convite e Caderno de Encargos e nomeado o júri do procedimento, *de acordo com o disposto no Código dos Contratos Públicos.*

**Ponto Nove - Aprovado, por unanimidade,** conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 400,00€ (quatrocentos euros) ao Grupo de Escuteiros – CNE 1173 para a realização de atividades anuais. *Nota: Este apoio teve um voto contra;*

- 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) à Amadores de Pesca do Marco para a realização de atividades anuais. *Nota: O Presidente da junta não tomou parte na deliberação deste apoio, tendo saído da sala.*

- 600,00€ (seiscentos euros) à Associação Amigos do Rio Ovelha para a realização das Atividades Anuais;

- 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Tuías, para apoio à realização de um jantar convívio para angariação de fundos para construção de parque infanti e compra de pucarinhas para mês de Maria;

- 600,00€ (seiscentos euros) à Comissão de Festas de S. Miguel de Ruó de Galinhas, através da Fábrica da Igreja de S. Miguel de Rio de Galinhas, para a realização das Festas em Honra de S. Miguel;

- 400,00€ (quatrocentos euros) à Escola Karate-Do Marco de Canaveses, para a realização de atividades anuais.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 10 de abril de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queiroz Santana)

